MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 060/2007.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Correntes.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 60/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0006494/2006, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Referendar a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Correntes, o qual tem como objetivo a cooperação técnica, científica e cultural dos partícipes, com vistas à realização de encontros de acompanhamento *in loco*, responsabilidade dos pólos que serão conduzidos em três municípios pólos, Lagoa do Ouro, Palmeirina e Correntes, por meio de assessoria à gestão municipal, com a finalidade de se fortalecerem institucionalmente as Secretarias Municipais de Educação, no que se refere a Orçamento, Finanças e Sistema de Informação, bem como, o desenvolvimento de programas, projetos e difusão de tecnologia, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo as áreas de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de abril de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.